



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV
GABINETE DO DIRETOR--PRESIDENTE

ANGRAPREV
Proc. n° 2024 014023
Folha 030
Ch. mat. 11180

Lv.n° 001

Fl. n° 078

PORTARIA N° 078/ 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “j”, da Lei n° 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo n° 2024010423 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 15 de Março de 2024,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **ADRIANA FRANCISCA DE FARIA DUARTE**, Docente I , Matrícula 3.660, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, da Lei Complementar n° 014, de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar n° 016, de 23 de agosto de 2022, e pela Lei Complementar n° 021, de 19 de Dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2024.

1502 1624
1808 1835
Renaldo de Sousa
RENALDO DE SOUSA
Diretor - Presidente

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1278 Pág.: 93/94 Data: 26/04/2024

Proc. nº 2024014023

Folha

231

Assinatura: [assinatura] Matr. 11110

VALOR: O valor global deste termo corresponde a R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 26/04/2024 e término em 25/04/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2005.04.122.0204.2157.33903615, Fonte: 15000000 e Ficha: 20240215.

NOTA DE EMPENHO: Nº 2368, de 19/04/2024, no valor de R\$ 155.166,67 (cento e cinquenta e cinco mil e cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado pela Secretária de Administração no Formulário de Solicitação de Empenho nº 166/2024 às fls. 910, constante no processo administrativo nº 2019000619, de 09/01/2019.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2024.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**RESULTADO PRELIMINAR EDITAL COMPLEMENTAR
DE INSCRIÇÃO 003/2024/PMAR**

Publicado em Boletim Oficial nº 1873 em 16 de Abril de 2024.

Rota II – Angra dos Reis x Santa Cruz / Campo Grande

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Destino	Status
-	251	Lohanny Pereira de Oliveira Silva	Campo Grande	Documentação Ok

ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2024

WILLIAM GAMA DE SOUZA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA JUVENTUDE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição legal de que trata o Anexo I, inciso I, alíneas “b” e “d” da Lei nº 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e com base no artigo 3º do Decreto nº 13.352, de 29 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados o Agente de Contratação, Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, para a condução dos certames licitatórios do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, nos termos dos artigos 8º e 9º da Lei nº 14.133/2021, regulamentados em âmbito municipal pelo Decreto nº 13.352/2023, os seguintes servidores:

Agente de Contratação/Pregoeiro:

MAYARA DO NASCIMENTO ROSA - Matr. 19491

Equipe de Apoio:

JEDIAEL SOUZA ESTODUTO – Matr. 13844

CAMILLE GOMES DOURADO – Matr. 2500275

MATHEUS FERNANDES LOPES – Matr. 2500273

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 078/ 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “j”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024010423 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 15 de Março de 2024,

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora **ADRIANA FRANCISCA DE FARIA DUARTE**, Docente I, Matrícula 3.660, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022, e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de Dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR - PRESIDENTE

PORTARIA Nº079/2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “j”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024014393 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 18 de abril de 2024,

R E S O L V E:

Art.1º - Fica concedida a pensão por morte à **EDSELMA FERREIRA DA SILVA**, beneficiária do servidor **JORGE DE SOUZA MOREIRA FILHO**, Agente Operacional de Defesa Civil, Matr.50002501, com fundamento no Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com a cota de 100%(cem por cento), com base no Artigo 10, Inciso I, da Lei nº 4.288, 19 de dezembro de 2023 c/c Artigo 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 08 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 017/2024/SPDC

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, usando de suas atribuições, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização do Processo 2024011908 da Secretaria de Proteção e Defesa Civil como Órgão Participante do Processo Principal nº 2023015062 referente a Contratação de Serviços de Locação e Montagem de Painéis de Led, de equipamentos estrutura e Materiais.

FISCAL:	CARLOS RAMOS TOMAZ, matrícula 30118
SUPLENTE:	CARLOS LUIS MACHADO, matrícula 3452

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 04 de abril de 2024.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2024.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 065/2024/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. **RODRIGO CARDOSO RAMOS**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 019/2024/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e a PRN SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA, firmado em 31/01/2024, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º. Substituir o servidor **LEONARDO DO NASCIMENTO ROCHA**, matrícula nº 4501595, pela servidora **LUANA CLARICE DOS SANTOS MAIA**, matrícula nº 30078, para exercer a suplência da Gestão do referido Contrato.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 31/01/2024.